



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 121/2013

Data: 01.03.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 02/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 04 de março de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Alex Torrente Santos Reche	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Angelina Pereira Diniz Boscardoli	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Eliane Albuquerque Vitoriano Meneses	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Julio Loff	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Marisa Soares do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Roseli de Fatima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Silvia Dillenburg Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cristiana Silva de Jesus Freitas	Merendeira	03
Inez Rosaletta Bettiga	Merendeira	03
Maria Iraci da Silva Baptista	Merendeira	03
Nilda Aparecida Pedroso	Merendeira	03
Adriana de Carvalho Dias	Atendente de Creche	02
Fabiola de Amorim Benitez	Atendente de Creche	02
Flavia Batista da Costa	Atendente de Creche	02
Maria Rita Coimbra	Atendente de Creche	02
Simone Gimenez Neris	Atendente de Creche	02
Tiago Felipe de Sene Lopes	Auxiliar de Secretaria de Escola	03
Wuelica Rivero Evangelista	Auxiliar de Secretaria de Escola	03

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de março de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal